

# Novo Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos

# Novo Sistema de Manifesto de Resíduos

## Justificativa

- Aprimorar o controle da movimentação de resíduos no ERJ
- Ampliar os tipos de resíduos controlados
- Contribuir para a destinação ambientalmente adequada
- Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010

# Novo Sistema de Manifesto de Resíduos

## Situação Atual

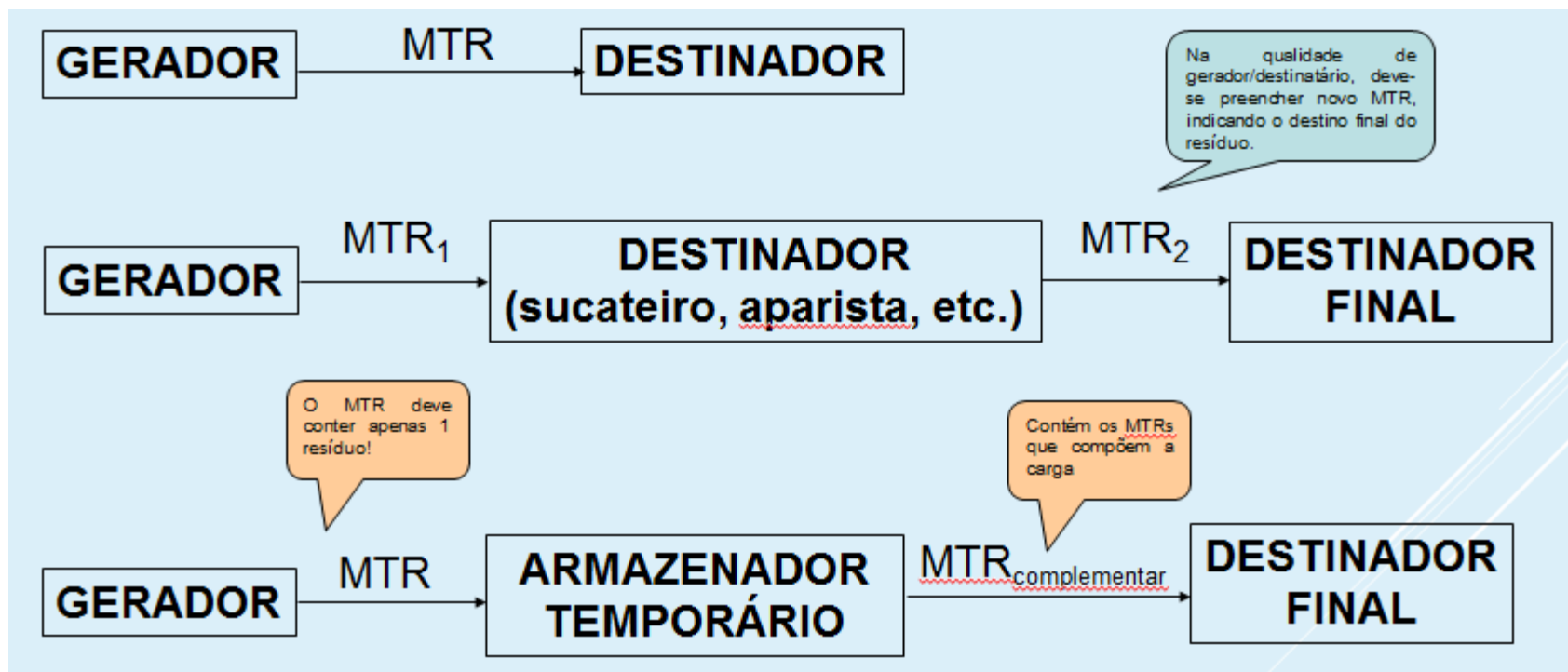
- ❑ Cadastramento e envio de senha realizado de forma manual pelo Inea
- ❑ Procedimento burocrático com forte dependência de controle por papel
- ❑ Dificuldade de identificação detalhada de resíduos (base NBR10004)
- ❑ Dificuldade de realização de balanço de massa e integração com inventário de resíduos
- ❑ Ausência de crítica para valores lançados (Ex. CNPJ)

## Novo Sistema

- ❑ Autocadastramento e envio de senha automaticamente para o requerente
- ❑ Procedimento ágil com ênfase no controle por meio digital
- ❑ Maior precisão na identificação de resíduos específicos (IBAMA)
- ❑ Balanço de massa assegurado, permitindo integração com inventário de resíduos
- ❑ Sistema critica valores informados por meio de regras pré-definidas

# Novo Sistema de Manifesto de Resíduos

## Fluxo dos resíduos



# Novo Sistema de Manifesto de Resíduos



Identificação do Gerador								
Razão Social: Empresaã. GTD				CPF/CNPJ: 18.287.079/0001-49				
Endereço: Rua PO, nº.2232			Telefone			data da emissão: 03/11/2016		
Nome do Responsável pela Emissão zsd				Cargo: asdfq				
Identificação do Transportador								
Razão Social: Empresaã. GTD				CPF/CNPJ: 18.287.079/0001-49				
Endereço: Rua PO, nº.2232			Telefone			data do transporte:		
Nome do Motorista				Placa do Veículo				
Identificação do Destinatador								
Razão Social: Empresaã. GTD				CPF/CNPJ: 18.287.079/0001-49				
Endereço: Rua PO, nº.2232			Telefone :			data do recebimento:		
Município: Carima (Barreiros)		Estado: PE		Fax/Tel :				
Nome do Responsável pelo Recebimento				Cargo:				
Observações do Gerador								
Identificação dos Resíduos								
Item	Código IBAMA e	Estado	Class	Acondiciona	Qtde	Unidade	origem:	Tecnolo
1.	010102 - Resíduos da Extração de Minérios Não Metálicos	Solido	IIA	E01 - Tambor	0,05000	Tonelada	Carima (Barreiros)/PE	Aterro
Observação do Recebimento dos Resíduos								
Observações Gerais do Destinatador								

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatador e a

- Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
- Se não é usuário cadastrado clique em Novo Usuário, você receberá sua senha por e-mail.
- Se esqueceu sua senha clique em Recuperar senha de acesso. Você receberá sua senha por e-mail.
- **Perguntas Frequentes.**

CNPJ     CPF

CNPJ:

Senha de acesso:

[Entrar](#)

[NOVO USUÁRIO](#)  
[RECUPERAR SENHA DE ACESSO](#)

# Novo Sistema de Manifesto de Resíduos Avanços

- Adequação à PNRS
- Rastreabilidade dos resíduos
- Segurança da destinação: Certificado de Destinação Final (CDF)
- Termo de Responsabilidade
- Reduz custos
- Organiza e centraliza as informações, auxiliando na fiscalização
- Envio de alertas
- Facilidade de acesso à informação pelo usuário externo
- Relatórios gerenciais



Revisão da DZ-1310

**NOP DO NOVO SISTEMA MTR**

# Objetivo

- Metodologia do Sistema *Online* de Manifesto de Transporte de Resíduos – Sistema MTR
- Sistema de Licenciamento Ambiental – SLAM
- Controle efetivo dos resíduos no Estado do Rio de Janeiro
- Evitar disposição em locais não licenciados



# Abrangência

- Gerador, transportador, armazenador temporário e destinador de qualquer tipo de resíduo (PNRS)
- Todo transporte de resíduos deverá ser declarado no Sistema MTR

# Principais modificações

- CADASTRO NO SISTEMA MTR
  - Autodeclaratório
  - Cadastro específico para transportadoras
  - Imediatamente após o recebimento da licença ambiental (INEA ou SMMA)
  - Não licenciáveis, antes do transporte
  - Termo de responsabilidade
    - Indeferimento ou cancelamento de documento SLAM
    - Comunicações realizadas por meio eletrônico

# Principais modificações

- PROCEDIMENTOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS
  - poderão ser incluídos quantos resíduos forem necessários em um mesmo MTR, desde que haja compatibilidade
  - uma via do MTR deve ser impressa para acompanhar o transporte, apenas para fins de fiscalização
  - MTR Provisório quando o Sistema não estiver disponível
    - O destinador deverá dar baixa no momento que este ficar disponível
    - Ao gerador somente será permitido gerar novos MTRs após a regularização dos MTRs provisórios

# Principais modificações

- **ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS**
  - um MTR para cada resíduo
  - ao consolidar as cargas gera MTR Complementar
  - acompanhar os resíduos até o destinador, juntamente com os respectivos MTRs emitidos pelos geradores
- **CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL – CDF**
  - destinadores devem emitir o respectivo CDF aos geradores para todos os resíduos destinados, em até 90 (noventa dias), contados a partir do recebimento do resíduo

# Principais modificações

- MTR Romaneio – Transportador reportará os geradores
  - Lixo extraordinário
  - Limpa fossa
  - Logística reversa
  - Pontos de entrega voluntária – PEVs



# Principais modificações

- Resíduos Sólidos Urbanos – RSU
  - Declaração de Movimentação de Resíduos – DMR-RSU
  - Prefeituras: DMR – RSUG mensalmente
  - Destinatores: DMR – RSUD mensalmente  
(permite realizar o balanço de massa de RSU)



# Principais modificações

- INEA
  - Realizar a gestão do Sistema MTR
  - Fiscalizar o cumprimento da presente norma nas atividades licenciadas pelo INEA
  - Agir de forma complementar aos municípios (LC 140/2011)

# Principais modificações

- ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE
  - Fiscalizar o cumprimento da presente norma:
    - atividades licenciadas pelo OMMM
    - atividades de impacto local que não necessitem de licenciamento ambiental
  - Informar ao Gestor do Sistema MTR no INEA as atividades que não cumprem a presente norma



# Principais modificações

- DESCUMPRIMENTO DA NORMA
  - bloqueio de acesso ao Sistema MTR
  - penalidades previstas na Lei nº 3.467/00
  - demais sanções penais cabíveis

# Principais modificações

- **INDUSTRIA**

- Adequação à classificação de resíduos

- NBR 10.004 x Instrução Normativa IBAMA Nº 13

- Adequação aos conceitos da PNRS

- Resíduo x Rejeito
- Destinação x Disposição

- Possibilidade de Relatórios Gerenciais

- Subsídios a discussão de políticas públicas e incentivos setoriais

# Próximos passos

- Consolidar as propostas na NOP e aprovar Resolução CONEMA
- Elaborar NOPs
  - Inventário de Resíduos
  - Rastreabilidade



# OBRIGADO

Cauê Bielschowsky  
caue.inea@gmail.com

